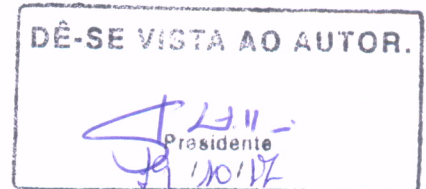




Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 14 de Setembro de 2017.

Exmo. Sr. Gustavo Martinelli
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, nº 128 – Centro – Jundiaí
CEP: 13201-970



OF-PRES-CIRC-15142/17-SGC

Exmo. Sr.

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para ressaltar que no dia **27 de Agosto de 2017**, celebramos o **Dia do Corretor de Imóveis** e que V.Sa. ciente desta data magna, muito nos honrou com vossa anuência na propositura para o Requerimento à Presidência nº **175/2017** datada de 29/08/17, aos Corretores de Imóveis da Cidade de Jundiaí.

Desta forma, é com grande satisfação e mérito que repassamos as honras desta Casa de Leis, aos **Colegas Corretores de Imóveis da Cidade de Jundiaí** reafirmando o nosso comprometimento com a ética profissional e com a nobre função de realizar o sonho de tantas famílias para aquisição de suas casas próprias.

Reitero votos de elevada estima e consideração, colocando esta Casa à disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Corretor de Imóveis
José Augusto Viana Neto
CRECISP / 18.285-F
Presidente